



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1085, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de Adicionais Ocupacionais

O Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Avançado de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi atribuída através da PORTARIA/SEI Nº 982, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 e, considerando o que determinam o Decreto nº 97.458/89, a Lei nº 8.270/91 e a Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o requerimento de Adicional de Insalubridade, GRAU MÉDIO, apresentado pela servidora, abaixo relacionada, de acordo com a conclusão que consta no laudo técnico-pericial nº 26237-000.011/2019.

SIAPE	NOME	LOCAL	UORG/UN.	PROCESSO SEI Nº	EFEITO FINANCEIRO
2144374	NAYSIA ALVES FILGUEIRAS	ABO/FUNORTE	000377 – CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES	23071.926206/2021-31	a partir de 16/08/2021

Art. 2º - Solicitar à Gerência de Remunerações (GREM/PROGEPE) que efetue os devidos lançamentos na folha de pagamento da servidora relacionada acima.

Luan de Paula Aquino Sodré
Coordenador de Gestão de Pessoas - CGP/GV



Documento assinado eletronicamente por **Luan de Paula Aquino Sodre, Coordenador(a)**, em 15/09/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0499905** e o código CRC **88CDBB4D**.